



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.848/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de novembro de 2025.

Referente: Requerimento nº 291/2025

15ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3766/2025

DATA / HORA
04/11/2025 14:19:31

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 291/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas*, por meio do Memorando SMIOP Nº 360/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/11/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 291 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3200/2025

DATA / HORA
01/10/2025 15:40:04

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal solicite à Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade informações atualizadas e prazo para a execução da lombada faixa a ser instalada na Avenida Resedá, nº 235 – Portal dos Ipês II – Distrito do Polvilho, conforme resposta constante no Memorando nº 713/2024 – DEMUTRAN, datado de 30 de julho de 2024.

O referido documento, oriundo do Poder Executivo, confirma a viabilidade técnica da instalação de uma faixa elevada (lombada faixa) no local, substituindo a atual lombada tipo III, considerada ineficaz diante da situação de declive/active e do alto fluxo de pedestres e veículos, conforme reivindicação da comunidade do Edifício San Denis.

No entanto, até a presente data, a intervenção ainda não foi executada, gerando preocupação por parte dos moradores e usuários da via, especialmente quanto à segurança de pedestres, inclusive pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A segurança viária é uma prioridade da gestão pública. Tendo em vista que o próprio Poder Executivo já reconheceu a necessidade e viabilidade da intervenção, conforme documento oficial encaminhado a esta Casa de Leis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Govern.
Recebido em: 1º/10/25
às 10 h 02
Valentina

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
VOTO em discussão e votação única
sessão () votos favoráveis
() votos contrários
20
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Cajamar, 29 de outubro de 2025.

MEMO SMIOP Nº 360/2025

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Ref.: memorando Nº 3247/2025– DAL/SMG
Assunto: Requerimento 291/2025
Vereador: Saulo Anderson Rodrigues
Prezado Senhor (a),

Em atenção ao Requerimento 291/2025 apresentado pelo Vereador Saulo Anderson Rodrigues, informamos que a solicitação será incluída na programação de serviços e será atendida em breve, conforme cronograma das equipes de manutenção. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

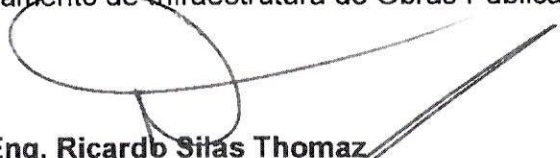
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Diego Batista Martins

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Obras Públicas



Eng. Ricardo Sitas Thomaz

Subsecretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas



Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas